SESSÃO	Reunião Ordinária 034/2019 CEFEP – CAU/RO
PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº 198481/2014
INTERESSADO	Rosevaldo Gomes de Oliveira
ASSUNTO	Solicitação de Cancelamento de Registro
DELIBERAÇÃO N° 125/2019 – CEFEP-CAU/RO	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP-CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho/RO, na sede do CAU/RO, no dia 18 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo V, Art. 40 e 41 do regimento Interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEFEP-CAU/RO.

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/RO para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/RO, respeitados os procedimentos para esse fim;

Considerando o protocolo SICCAU nº 198481/2014 que trata sobre o cancelamento do registro do profissional Rosevaldo Gomes de Oliveira, que foi registrado de forma indevida pois o curso da FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO não era reconhecido na data de seu registro.

DELIBERA:

1 – Deferir o cancelamento do registro PROVISÓRIO de **ROSEVALDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF 220.738.682-15** com o título de Arquiteto (a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

Conselheiro:	**VOTAÇÃO DO TEMA EM EPÍGRAFE**				**Assinatura**
	FAVORÁVEL	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**AUSÊNCIA**	
Adson Jenner de A. Moreira (coordenador)	X	-	-	-	
Daniela Carneiro dos Santos (conselheira)	X	-	-	-	
Total:	02	00	00	00	